



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 31 de Outubro de 2022

Edição Nº: 410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 122/2021, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA.

REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na **RUA NOVA ESPERANÇA , 389 - CEP: 86865000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.398.158/0001-18**, representada por seu Proprietário, o Sr. **FABIANO MOREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob nº **046.857.199-05**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 82069992-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - O valor do reequilíbrio será de **R\$ 173.270,12 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta reais e doze centavos)**, aplicado sobre o saldo a executar do contrato.

Parte desse valor, num total de **R\$ 100.175,27 (cem mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, será concedido como contrapartida com recursos próprios do Município e o valor restante, de **R\$ 73.094,85 (setenta e três mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, será pago em serviços de máquinas para extração de pedras, compactação do pavimento e transporte dos materiais, de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo.

Aplicando-se o reequilíbrio, o valor total do contrato, pago com recursos financeiros, somando repasse do estado e contrapartida municipal, será de **R\$ 1.119.180,19 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos)**, que representa um aumento de 9,83% do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Outubro de 2022

Edição Nº: 410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR em, 11/10/2022.

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua
Transportes Ltda

Fabiano Moreira De Freitas
F. Moreira De Freitas Locação De Máquinas E

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira

Josimar Vieira

CPF: 065.206.619-45

CPF: 072.515.819-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 31 de Outubro de 2022

Edição Nº: 410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 205/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CLEVER ELMES MILANI.

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **CLEVER ELMES MILANI**, com sede na TRAVESSA SGODA , 45 - CEP: 83403525 - BAIRRO: ROÇA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº , representada pelo Sr. **CLEVER ELMES MILANI**, inscrito no CPF/MF sob nº **000.567.899-47**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **54874545**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO -Fica aditivado o prazo para execução do objeto por 12 (doze) meses a partir do dia 06/11/2022 a 06/11/2023, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 28/10/2022

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Clever Elmes Milani
Clever Elmes Milani

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88